

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2819/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES DE 26 de novembro de 2015; e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o Processo nº 479422/2014, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 3407/SAD/2014, publicado no DOE de 05/11/2014, que concedeu ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO á servidora MARIA DE JESUS DACOL - Matrícula nº. 257363/01 - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado das Cidades -SECID.

Onde se
lê: EFEITO
FINANCEIRO
NÍVEL

“02” 29/08/2014

Leia se: EFEITO
NÍVEL FINANCEIRO

“04” 29/08/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e1471e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar